



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/02/22
Canindé de São Francisco - SE

PORTARIA Nº367/2022
De 10 de fevereiro de 2022

Funcionário

Maril Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARCIA DA SILVA ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4110539-7, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 067.713.105-40, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **CC-VII**, lotado (a), na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, no valor de 91,5% (noventa e um virgula cinco por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal